



ESCLARECIMENTO (3)

Refere-se a solicitação de esclarecimento ao PE 90016/2026:

CNAB 750

Caso o Órgão opte por operar com o padrão CNAB 750 para Pix, disponibilizamos o arquivo de retorno por meio desse mesmo layout, com transmissão eletrônica (VAN, WebTA, EDI7 ou Host to Host). Os arquivos de retorno são disponibilizados de forma cíclica a cada 15 minutos, além de um arquivo consolidado gerado diariamente, por volta de 1h do dia seguinte. O Órgão está de acordo?

Resposta: De acordo com subitem 1.1.1 do Edital, caberá à instituição financeira disponibilizar a solução sistêmica, bem como o suporte de integração para permitir que o Contratante possa gerar o QR CODE Dinâmico para PIX nos documentos de arrecadação tributária e outras receitas municipais. O retorno das informações será através dos arquivos CNAB 150 e CNAB 240, padrão FEBRABAN.

API

O Pix é disponibilizado de forma integrada por meio de API. Também oferecemos a opção de Webhook, permitindo o recebimento de notificações em tempo real das movimentações.

O Órgão, possui ciência da necessidade de obtenção de certificado digital A1, caso opte por utilizar os serviços Pix via API?

Resposta: A Contratante tem ciência da necessidade do certificado digital.

ARRECADAÇÃO

Lembrando que o Pix não realiza repasse automático para outros bancos. Portanto, caso o órgão necessite de repasse, é fundamental que o time de Arrecadação avalie a necessidade de utilizar o CNAB 150, a fim de atender adequadamente às demandas do Órgão. O Órgão está de acordo?

Resposta: De acordo com item 5.1.2 do Anexo I do Edital, caberá à instituição financeira disponibilizar a solução sistêmica, bem como suporte de integração para permitir a geração de (QR Code) PIX, Padrão FEBRABAN CNAB 150, 240 e 750, através da troca de arquivos e por meio de APIs (Application Programming Interface) para solicitação de emissão de QR Code.

CRÉDITO e PEPASSE PIX:

Lembramos que os recursos pagos via QR Code Pix são creditados na conta corrente vinculada à chave Pix em D+0, ou seja, no próprio dia da transação.

No que tange o repasse dos recursos arrecadados para conta centralizadora de outra instituição financeira, permitimos que ele seja realizado de forma autônoma pelo detentor da conta através do Internet Banking com isenção da tarifa TED. O Órgão está de acordo?

Resposta: Em consonância com subitem 7.2.2.1 do Anexo I do Edital, a Contratada repassará o produto de arrecadação ao Município até o 2º (segundo) dia útil após a data de recebimento (D+2). O repasse do produto arrecadado será efetuado através de crédito em conta de livre movimentação do Contratante, de acordo com o prazo estabelecido no subitem 7.2.2.1 da Cláusula.

COBRANÇA TARIFA PIX:

Órgão, a cobrança da tarifa correspondente ocorre em D+2. O Órgão está de acordo?

Resposta: Conforme previsto em Edital, a Contratada deverá repassar o produto de arrecadação ao Município até o 2º (segundo) dia útil após a data de recebimento (D+2). Verificar item 7.2.2.1 do Anexo I do Edital.

Assessoria de Contratos e Licitações - ASSCL

Subsecretaria de Modernização e Gestão Fazendária - SUMOG

Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói